

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Roberto Santiago)

Requer que sejam realizadas Mesas Redondas para debater o Projeto de Lei Complementar Nº 8, de 2003, que regulamenta o inciso I do art. 7º da Constituição Federal, que protege a relação de emprego contra a despedida arbitrária ou sem justa causa.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex.^a, nos termos do Ato da Mesa nº 38, de 5 de dezembro de 1979, com alteração com Ato da Mesa nº 125 de 27 de junho de 2002, do Regimento Interno, sejam realizadas Mesas Redondas, a realizarem-se em datas e locais a serem agendados, com os presidentes das Centrais Sindicais UGT, CUT, FS, CGTb, NCST, das Confederações Patronais; CNI, CNC, CNT, CNA e CNF, e do DIEESE para debater o Projeto de Lei Complementar Nº 8, que regulamenta o inciso I do art. 7º da Constituição Federal, que protege a relação de emprego contra a despedida arbitrária ou sem justa causa.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de lei complementar que regulamenta o inciso I art. 7º da Constituição Federal, que protege a relação de emprego contra a despedida arbitrária ou sem justa causa.

Nesse contexto, é suma importância para esta Comissão conhecer a opinião das entidades acima citadas. É com este objetivo que aqui se propõem a realização de Mesas Redondas, para os esclarecimentos necessários.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado ROBERTO SANTIAGO
Relator